



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – PMC



EDITAL Nº 003/2012

REABERTURA DE PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria, com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, que no período de **23 a 25 de janeiro de 2012**, estará **REABERTO** o prazo para envio dos documentos solicitados para a efetivação da inscrição para todos os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante no Anexo I do Edital 001/2011, em virtude da ocorrência de grande número de candidatos não terem apresentado no período anteriormente previsto, a comprovação de residência exigida no item **3.1.1 “b” do Edital de Concurso Público 001/2011**.

[...] 3.1.1

b) residir na área de abrangência para a qual optar por concorrer, desde a data da publicação do edital (art. 6º, I, Lei 11.350/2006), COMPROVANDO mediante apresentação de cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA que prove residência na área da comunidade em que desejar atuar (conta pública de água, luz ou telefone) ou através de declaração de residência que conste endereço completo **conforme Anexo VIII, devidamente firmada em cartório**.

b.1 - Caso o titular da conta não seja o candidato, este deverá comprovar sua dependência do titular como por exemplo, esposa(o), filho(a) apresentando documentação que comprove tal condição.

b.2 - Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Processo Seletivo Público.

c) Os candidatos que optarem a concorrer para o cargo de ACS – Agente Comunitário de Saúde, deverá PROTOCOLAR na Sede da Prefeitura Municipal de Castelo, sito Avenida Nossa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – PMC

Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo - Espírito Santo, o **comprovante de residência** conforme descrito no **item 3.1.1 “b”**, nos dias úteis, no horário de 07h às 13h, **no período de 23 a 25 de JANEIRO de 2012**, em envelope lacrado, com menção em destaque, **“INSCRIÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”**, sob pena de terem sua inscrição indeferida.

Os candidatos que já apresentaram a documentação exigida no **item 3.1.1 “b”**, durante o período de inscrição, conforme expresso no edital 001/2011, não necessitará de apresentá-los novamente.

Castelo – ES, 20 de janeiro de 2012.

Cleone Gomes do Nascimento
Prefeito Municipal

Crisógono Sabino
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228